

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO
CONSELHO DE GESTÃO DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC
19 de maio de 2020 – 09h30min**

PAUTA:

- 1. Informes.**
- 2. Definição da utilização de dependências do Câmpus em período de isolamento social.**

PRESENCAS:

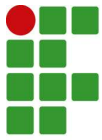
- Maick da Silveira Viana; Betina Barbedo Andrade, Caroline Orlandi Brilinger, Charles Sóstenes Assunção, Dayane Clock Luiz, Edson Hiroshi Watanabe, Emerson Luis de Oliveira, Geraldo Sales dos Reis, Joanara Rozane da Fontoura Winters, Juliana da Silva, Karin Fetter, Liana Marquetti, Luciana Cesconetto Fernandes da Silva, Maurício Martins Taques, Miguel Tobias Bahia, Reginalda Maciel, Rogério Ferreira Fragoso, Rubens Hesse, Sérgio Sell, Simone Aparecida dos Santos Hinsching.

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Jeferson Luiz Curzel.

1. Informes

Maick

- Forma das atividades presenciais no retorno: CODIR está trabalhando por meio das câmaras temáticas, discutindo sobre como se dará o retorno nas diferentes áreas (administrativo, gestão de pessoas, aulas, cantinas, laboratórios, atendimentos etc), levando em consideração os cuidados e procedimentos que deverão ser adotados. O plano de retomada não considera data específica de retorno e deverá respeitar as condições e restrições de cada região.
- CEPE está discutindo Resolução sobre Atividades Não Presenciais (ANP). No momento, o documento está aberto para sugestões dos Câmpus. O CEPE discutirá também sobre formaturas não presenciais.
- IFSC está organizando plataforma da Rede para disponibilização de materiais online, que permitirá troca de informações e conteúdo.



- Prazo para retomada de atividade presenciais: Reitor participou de reunião com representantes do Estado e existe possibilidade de retomada de alguns trabalhos técnicos presenciais a partir de junho e aulas em meados de agosto, sendo esta a previsão considerada otimista.
- Rádio educativa do Câmpus: Câmpus participou de seleção ainda na gestão do Prof. Maurício. Por fim, em 2019, nosso processo resultou indeferido em razão da falta de alguns documentos. No entanto, recentemente recebemos ofício do MCTIC reabrindo prazos de recurso. Câmpus deverá discutir possibilidade de reapresentar recurso e a viabilidade da rádio.

Simone

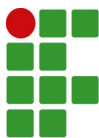
- IN 28/2020 do Ministério da Economia: veda pagamento de alguns adicionais relacionados a atividade presencial (transporte, insalubridade, periculosidade, adicional noturno). Veda alterações de férias, exceto mediante justificativa de gestor CD1 e CD2. Na folha de pagamento de maio foi lançado para todos os servidores um tipo de afastamento chamado “Trabalho Remoto coronavírus (COVID-19)”, que automaticamente realiza os descontos citados.

Dayane

- Coordenadores de área devem observar o preenchimento semanal dos planos de trabalho dos professores substitutos, para garantir continuidade dos contratos.

2. Definição da utilização de dependências do Câmpus em período de isolamento social.

- Portaria do(a) Reitor(a) N° 1178, de 16 de março de 2020 e suas alterações (decisões do Comitê de Crise) colocam restrições nas atividades presenciais e determinam que os casos omissos ou excepcionais serão deliberados pelo servidor detentor de cargo de direção que estiver de sobreaviso.
- Diante disso, a Direção traz a questão ao Conselho para decidir sobre o que será considerado excepcional e passível de autorização de acesso ao Câmpus, e de que forma se dará este acesso.
- Excepcionalidades verificadas pelos gestores:
 - Manutenção de laboratório que precisa de atenção periódica.
 - Gravação de aulas/materiais por professores (consultar interessados para ter ideia da demanda, não sendo dispensada a solicitação prévia).



- Ateste de notas.
 - Fiscalização de contratos.
 - Serviços do Engenheiro (fiscalização de obra).
 - Retirada de livros na biblioteca.
- Foram levantados os seguintes pontos a serem considerados para autorização:
- Necessidade de agendamento prévio, com a finalidade de informar a portaria e preparar equipe de limpeza para higienização do espaço (professores da Enfermagem capacitarão terceirizados da limpeza para reforçar os protocolos de limpeza).
 - Prazo: solicitação com no mínimo 2 dias de antecedência.
 - Limite de utilização de salas por bloco.
 - Intervalo entre uso no mesmo espaço.
 - Obrigatoriedade de seguir os protocolos dos órgãos de saúde.

Encaminhamento: Os servidores serão consultados sobre interesse de comparecimento no Câmpus. Após, será enviado e-mail a todos informando as regras e sobre a necessidade de solicitação por meio da chefia e autorização prévia pela Direção (fluxograma), que ficará responsável pelos agendamentos.

Considerações finais:

- O Presidente do Conselho sugere que as súmulas das reuniões do Conselho de Gestão sejam encaminhadas por e-mail aos membros, com prazo de 10 dias para manifestação e, não havendo manifestação, a súmula será considerada aprovada pelo Conselho e será assinada apenas pelo Presidente, a fim de dar mais agilidade ao procedimento. Os conselheiros manifestam-se favoráveis.
- A próxima Reunião Ordinária do Conselho de Gestão está prevista para 08/06/2020 mas, diante do contexto, poderá haver necessidade de agendamento de reunião extraordinária, desta forma, o Presidente pede a compreensão de todos.

Sem mais, encerrou-se a reunião. Súmula elaborada por Héliida Leseux.

(Autorizado conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.016303/2020-39)